



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 20 / 04 / 22

Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor - Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº 0470, DE 20 DE ABRIL DE 2.022.

“Declara vacância de cargo público e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, nos termos do art. 47, inciso VIII da Lei Municipal nº. 827/89, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor **JOSÉ DE ASSIS PEREIRA DO NASCIMENTO**, objetivando a concessão de vacância do cargo de Motorista de Veículos Leves, em razão de posse em outro cargo inacumulável;

CONSIDERANDO o parecer jurídico nº. 199/2022, da Procuradoria Geral do Município opinando pelo deferimento da vacância a partir do dia 22/04/2022, bem como os demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 2022004142;

D E C R E T A:

Art. 1º. Declara a vacância do cargo de motorista de veículos leves, ocupado pelo servidor público municipal **JOSÉ DE ASSIS PEREIRA DO NASCIMENTO**, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Art. 47, inciso VIII da Lei Municipal nº 827/89, Estatuto dos Servidores do Município.

Art. 2º. A vacância de que trata o art. 1º deste Decreto, terá vigência pelo período de 03 (três) anos, podendo ser interrompida a qualquer tempo, desde que a pedido do servidor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 22 de abril de 2.022.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de abril de 2.022.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal